

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Escola Profissional Agrícola D. Dinis (EPADD) da Paiã é um estabelecimento de ensino profissional público, com oferta de cursos vocacionais e profissionais de nível IV, tutelado pelo Ministério da Educação desde 1975.

A EPADD dispõe de um espaço agrícola com 63ha, constituído por uma oferta formativa, diversificada, que vai do setor agrícola/vegetal, setor da pecuária, setor das oficinas tecnológicas, ao setor social e de serviços.

Em 2013, a escola celebrou um Contrato de Autonomia com o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Odivelas, sob proposta da Escola, constituiu-se como parceiro formal, desafio que foi encarado como mais um passo, no sentido do fortalecimento da relação de proximidade já existente e de confluência e partilha de objetivos, alinhados com as prioridades do projeto educativo da escola e os objetivos estratégicos municipais.

A negociação e a contratualização do processo de autonomia, assentou no pressuposto que, a concretização do Projeto Educativo da Escola, dispunha à partida, de um conjunto de potencialidades e de constrangimentos decorrentes das particularidades e especificidades do ensino profissional agrícola.

Do lado das potencialidades, a especificidade da estrutura física e funcional da escola, como a existência de infraestruturas e projetos de natureza curricular e sociopedagógica instalados, como o Centro Hípico, o alojamento de equinos, o Programa do urbano ao Rural e o Projeto da Hipoterapia, os quais reforçando as características de uma escola profissional agrícola, proporcionariam uma aproximação da escola a uma verdadeira empresa agrícola e agroindustrial com sustentabilidade económica, sem perda da essência do estabelecimento de ensino.

Do lado dos constrangimentos, a dimensão e a dispersão dos serviços pelo espaço escolar, os horários de execução de determinadas tarefas, a especificidade de um corpo docente qualificado e profissionalmente habilitado, a especificidade do conteúdo funcional dos assistentes operacionais (tratadores de animais, tratoristas, auxiliares agrícolas, entre outros), bem como a origem sociológica dos alunos, maioritariamente provenientes de famílias social e culturalmente desfavorecidas e excluídas, traduzem-se em exigências de grande polivalência funcional, que não são compatíveis com um sistema de contratação de professores centralizado

e com a definição dos rácios de pessoal não docente, previstos na Portaria nº 1049-A/2008 de 16 de setembro.

Para fazer face aos desafios elencados no contrato de autonomia e elevar a qualidade da prestação do serviço público de educação, a escola viu reconhecidas duas competências, a de organizar as atividades escolares letivas, de complemento curricular e extracurricular, no âmbito da sua atividade empresarial, no respeito pelo projeto educativo e pelos normativos da administração educativa, em articulação com a rede educativa e formativa do ME e a competência para contratar um psicólogo para apoio aos alunos.

Da parte da administração educativa ficaram igualmente dois compromissos, o de tomar as decisões e medidas indispensáveis à viabilização do contrato de autonomia, nos limites do orçamento da escola e o de autorizar a contratação de um psicólogo.

Volvidos 3 anos sobre a contratualização da autonomia, o balanço é francamente insatisfatório, já que, a escola não só assiste ao agudizar dos problemas em torno da gestão do pessoal não docente e dos resultados escolares, como não dispõem de meios e condições humanas, para desenvolver o seu plano de ação estratégica, cujo enfoque incide na criação de pequenas unidades empresariais, no seio da escola, desenvolvidas a partir dos projetos instalados, ao nível do centro hípico, hortofloricultura, vitivinicultura e indústria agroalimentar (licores, compotas, queijos entre outros) e destinadas a responder ao escoamento da produção de bens comercializáveis, bem como às necessidades de formação prática dos alunos, através da realização de estágios.

Na sequência de visita efetuada por este Grupo Parlamentar à EPADD no dia 24 de Novembro a convite da sua Associação de Pais foi possível identificar mais um conjunto de problemas relacionadas com a segurança da Escola, que se prendem com o estado de aparente insegurança da ponte pedonal que atravessa a escola e que circunda a CRIL possibilitando a ligação entre a zona de aulas regulares e as aulas práticas onde circulam os alunos diariamente e várias vezes ao dia.

De acordo com a Associação de Pais a altura da vedação é muito baixa, permite queda de pessoas, mochilas ou outros bens com perigo grave de acidente.

A falta de vedação e a escassa iluminação Pública torna esta escola particularmente vulnerável à entrada de estranhos e potenciam a violência escolar que surge ainda agravada pela existência de apenas 16 assistentes operacionais que claramente é insuficiente para uma escola que ocupa uma enorme área. Acresce que as instalações sanitárias carecem igualmente de obras de conservação.

Estas são as principais preocupações da Associação de Pais e alunos, e que devem merecer a nossa melhor atenção e atuação.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar ao **Senhor Ministro da Educação**:

a) Como se poderá perspetivar a adequação da fórmula de afetação do pessoal não docente à realidade e especificidade de uma exploração agropecuária com múltiplas valências, com uma vasta área de terreno, uma grande dispersão das oficinas tecnológicas e uma população escolar heterogénia e com graves problemas de indisciplina e insucesso escolar?

b) Como se deverá equilibrar o corte efetivo dos recursos e meios colocados ao dispor da escola, agravados entre 2011 e 2015, que foi acrescido do reforço dos mecanismos de controlo e centralização das decisões, por parte da tutela?

c) Que obras poderão ser assumidas pelo Ministério no tocante a:

- À melhoria das instalações sanitárias?
- Avaliação de colocação de vedação no perímetro da escola ou em parte do mesmo?
- Intervenção na ponte pedonal para garantir a segurança física dos alunos no seu atravessamento?

d)Qual a previsão, prioridades e calendarização das mesmas?

e) Que medidas poderão ser adotadas para reforçar a segurança no interior da escola por forma a prevenir a violência escolar existente e os consumos de estupefacientes a que se refere a Associação de Pais no seu Memorando?

Palácio de São Bento, terça-feira, 29 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

SUSANA AMADOR(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

PORFÍRIO SILVA(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

ANTÓNIO EUSÉBIO(PS)

JOÃO TORRES(PS)

MARIA AUGUSTA SANTOS(PS)

ODETE JOÃO(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

PEDRO COIMBRA(PS)

SANDRA PONTEDEIRA(PS)